



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II, com art. 13 inciso III da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor A L ALVES DOS SANTOS CONSULTORIA (23.469.879/0001-10), inscrita no CNPJ: 23.469.879/0001-10, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, junto ao controle interno da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, com finalidade de orientar, auxiliar e acompanhar os atos auditados pelo setor de controladoria municipal, a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva os profissionais executores no cumprimento da correta aplicação dos recursos públicos, no valor total de 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 22 de junho de 2022

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL